EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Sobre o contrato de aluguel dos maquinários da Pedreira.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 09 de fevereiro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h17min